



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador Edmundo Nunes Dourado, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art.23. II alínea "e", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma que os atos do Presidente que não estão enquadrados como portaria devem ser praticados;

Considerando as regras prevista no Decreto-Lei nº 201/67, notadamente no art. 5º, inciso VI que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências e elenca o trâmite para a cassação do mandato;

Considerando que as ações impetradas nas Justiça pelo vereador Natanael Caetano do Nascimento padecem de decisão final de mérito e não possuem trânsito em julgado;

Considerando o poder de autotutela em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos; tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;

Considerando, nesse mesmo sentido, o disposto na Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

Considerando que posse do suplente de Vereador Hermes Ferreira da Costa foi realizada sem a observância dos trâmites legais e administrativos;

Resolve,

Revogar e tornar sem efeitos o termo de compromisso e posse do suplente de vereador Hermes Ferreira da Costa datada do dia 22/12/2015.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

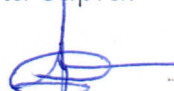
Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento.

Notifiquem-se os interessados.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de janeiro de 2016.

Edmundo Nunes Dourado  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da  
Câmara Municipal de Formosa  
na sua data supra.

  
Edsoney Caldeira Nunes  
Secretário Geral

*Recebido em*  
*04.01.2016*  
*Nota*

**RECEBIDO PROTOCOLO**

**04/01/16 às 11:59h**

**Secretaria Geral**

